



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de 'Rua: Nadir Calvi' a Rua: 4 localizada no Loteamento Jardim do Cedro IX, situado no bairro Jardim do Cedro.

Art. 1º Denomina de 'Rua: Nadir Calvi' a Rua: 4 localizada no Loteamento Jardim do Cedro IX, situado no bairro Jardim do Cedro na cidade de Lajeado/RS, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nadir Dalmoro Calvi nasceu em 15 de fevereiro de 1951, na cidade de Marques de Souza, Rio Grande do Sul. Filha de Albino Dalmoro e Elda Dalmoro, construiu uma vida pautada pelo trabalho e pela dedicação à família e à comunidade.

Em 12 de junho de 1971, uniu-se em matrimônio com Danilo Antônio Calvi, com quem compartilhou 45 anos de uma união sólida e companheira. Dessa união nasceram duas filhas: Adriana e Janice Calvi.

Durante os primeiros anos de casada, Nadir residiu na localidade de Picada Serra (por volta de 1975) e em Rui Barbosa, onde a família se dedicava à agricultura e ao garimpo. Em busca de melhores oportunidades para as filhas, a família mudou-se para Lajeado no início da década de 80.

Nadir foi uma mulher de fibra, que não mediu esforços para colaborar com o sustento do lar. Em Lajeado, atuou profissionalmente realizando serviços de faxina residencial e também trabalhou na clínica do Dr. Leandro Dewis, onde deixou sua marca de dedicação e zelo.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Em 1984, fixou residência no Bairro Jardim do Cedro, na Rua Arnholdo Ury. Como uma das primeiras moradoras da localidade, Nadir foi peça fundamental no desenvolvimento social do bairro. Ao lado de seu esposo e do sogro (conhecido como "Vô"), participou ativamente da vida comunitária, auxiliando na fundação e construção da primeira igreja católica e integrando movimentos religiosos e sociais que visavam o bem-estar dos moradores.

Nadir Calvi faleceu em 15 de dezembro de 2016, aos 65 anos, no Hospital Bruno Born, em Lajeado. Sua partida deixou saudades, mas também um legado de simplicidade, trabalho árduo e amor à comunidade onde escolheu fixar raízes.

A homenagem de nomeação de rua no Loteamento Jardim do Cedro IX é um reconhecimento justo a uma mulher que ajudou a desbravar e construir a história do bairro.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 31 de março de 2026.

**VEREADOR VANDERLAN MARQUES PEREIRA
(MANO PEREIRA)**




**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (33B4D39FBBDE6EAD) no site: <https://citta.click/33B4D39FBBDE6EAD>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação
Protocolo 001514 de 14/04/2026 08:47:38		 33B4D39FBBDE6EAD
Documento	Processo	
000027 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: VANDERLAN MARQUES PEREIRA
CPF: 655***.***87
Assinado em: 31/03/2026 12:08:39
Local: IP: 177.38.157.14